

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdígão/MG

Setor Requisitante: Secretária Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Neusa de São José Mesquita **Mat.:** 3588

Contato/Email para esclarecimentos: cotacaosaude@perdigao.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de itens de materiais de laboratório, visando atender a demanda das unidades básicas de saúde do município de Perdígão/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal n. 1876, de 2023.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

É fundamental para garantir a obtenção dos recursos necessários, tornando-se importante a aquisição desses itens para o desenvolvimento das atividades do laboratório, a relevância dos resultados obtidos e os benefícios que a aquisição trará para a instituição como: reposição de itens em falta, ampliação de capacidade e melhoria de qualidade.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Un.	Quant	Vr. Unit.	Vr. Total
01	REATON SDH 20L	GALÃO	1	239,90	239,90
02	CURATIVO POS COLETA BEGE C/ 500	CAIXA	1	25,90	25,90
03	GARROTE COM TRAVA ADULTO 38X75MM C/250	CAIXA	1	9,90	9,90

ryll 

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 275,70 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme custos apostos na pesquisa de preços em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA	FONTE
393	2621 – RES 8410 MAC

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXUCUÇÃO

6.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (DOZE) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até (10 anos em caso de contratos ou 1 ano em caso de Ata), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 ou art. 84 do mesmo diploma legal.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de 30 (trinta) dias.

6.4. Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. José Leite de Freitas, 427, Centro, Perdigoão/MG.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de Boleto Bancário emitido pelo contratado.

7.2.1. Na eventualidade de não ser possível emitir o boleto bancário, o pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Baixo

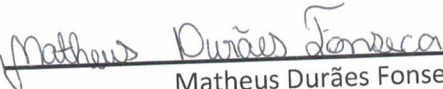
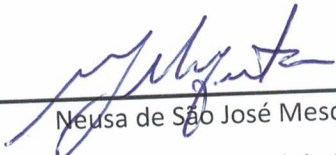


10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigão-MG, 06 de Agosto de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Matheus Durães Fonseca 142.068.656-98	Data: ___/___/2024.  Neusa de São José Mesquita Secretária Municipal de Saúde